

EDITAL Nº 04/2023/ COMDICA

Define critérios para a prova escrita de avaliação dos membros do Conselho Tutelar de Santana da Boa Vista

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e nas Leis Municipais nº 2.703/2015 e nº 3.420/2023, define critérios para a prova escrita de avaliação dos membros do Conselho Tutelar de Santana da Boa Vista, conforme art. 21 e art. 22 da Lei Municipal nº 3.420/2023 para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santana da Boa Vista e dá outras providências.

1. DA PARTICIPAÇÃO NA PROVA

Participarão da prova escrita, todas as pessoas com as inscrições deferidas por Edital, da Comissão Especial Eleitoral, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente criado pela Lei Municipal nº 2.703/2015.

2. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

2.1.1. Aplicação da Prova Escrita dar-se-á na data de **24 de junho de 2023**, impreterivelmente as **13 h00min** até as **17 h00min** horas na ESCOLA MÉDIA ESTADUAL JACINTO INÁCIO, localizada na Rua Pe. Ramão FuenteMayor, Nº 209, no turno da TARDE.

2.1.2. A duração da prova objetiva será de **04 horas**, e para a realização da prova será obrigatória à apresentação de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

2.1.3. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

2.1.4. Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

2.1.5. Durante a prova, não será permitido o uso de corretivos de nenhuma espécie. Não será permitida também qualquer espécie de consulta, ou comunicação entre os candidatos, nem posse ou uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, óculos escuros, bonés, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

2.1.6. Os candidatos deverão estar com 30 minutos de antecedência no local.

2.1.7. A PROVA OBJETIVA será de caráter eliminatório/classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E).

2.1.9. As provas serão realizadas de o modo a seguir especificado;

	ÁREA DE CONHECIMENTO/ CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	PESO TOTAL
PROVA TEÓRICO OBJETIVA	LINGUA PORTUGUESA	5,0	1,0	20,00
	INFORMÁTICA	5,0	1,0	
	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10,0	1,0	

Programa, Referências Bibliográficas e Legislação- Prova Objetiva:

1. Português;
Gramática do ensino médio;

2. Informática;
Informática Básica;

3. Legislação;

Estatuto da Criança e do Adolescente - E. C. A. (Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASILIA. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

03. DOS APROVADOS

Conforme item 7.12, do Edital nº 01/2023/COMDICA, de Abertura, será considerado aprovado o candidato que obter a nota mínima equivalente a 60% (sessenta por cento) da totalidade da prova.

4. GABARITO

4.1- A divulgação do gabarito das questões objetivas será no dia 26 de junho de 2023, no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista e no site www.santanadaboavista.rs.gov.br, a partir 10h00min.

4.2- Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas a Comissão Especial Eleitoral - COMDICA

4.3 - Havendo alteração no gabarito por motivo de impugnação, será publicado novo no dia 29 de junho de 2023;

4.4- A divulgação do resultado preliminar da prova objetiva será no dia 26 de junho de 2023, no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista e em meio eletrônico, através do site www.santanadaboavista.rs.gov.br.

5. RECURSOS:

5.1 – Os recursos em relação ao resultado da prova objetiva poderão ser interpostos no período dos dias de 27 e 28 de junho de 2023.

5.2 – No documento de apresentação do recurso, deverá estar plenamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição e o número da questão.

6. DO RESULTADO FINAL DA PROVA TEÓRICA OBJETIVA:

6.1. Haverá publicação de edital, com indicação dos candidatos aprovados e reprovados, considerando os pontos obtidos, na prova escrita.

6.2. O resultado final será publicado dia 30 de junho de 2023, no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal no site www.santanadaboavista.rs.gov.br.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
EM 06 DE JUNHO DE 2023.

Joice Marciele da Silva Simões
Presidente do COMDICA